



LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O FIC SOBERANO RF LP

02.323.746/0001-61

Informações referentes a Setembro de 2024

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA SOBERANO RENDA FIXA LONGO PRAZO, administrado por CAIXA ECONOMICA FEDERAL e gerido por CAIXA DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponível no endereço eletrônico www.caixa.gov.br. As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. **PÚBLICO-ALVO:** o fundo é destinado a investidores que pretendam: Investidores que buscam retorno por meio de investimentos em fundos de renda fixa e o FUNDO destina-se a acolher investimentos de pessoas físicas e jurídicas.

2. **OBJETIVOS DO FUNDO:** Proporcionar rentabilidade por meio da aplicação em cotas de Fundos de Investimento que apliquem em títulos públicos federais, indexados a taxas de juros pós-fixadas.

3. **POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:**

a. Investir no mínimo 95% do patrimônio líquido do FUNDO em cotas de fundos de investimento da classe renda fixa, que apliquem em carteira composta por títulos públicos federais, com prazo médio superior a 365 dias, estando exposto ao risco das variações das taxas pós fixadas.

b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	0,00%
Aplicar em crédito privado até o limite de	0,00%
Aplicar em um só fundo até o limite de	100,00%
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	Não
Alavancar-se até o limite de	0,00%

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão. **Este fundo de investimento em cotas de fundos de investimento não realiza depósito de margem de garantia junto às centrais depositárias, mas pode investir em fundos de investimento que podem estar expostos aos riscos decorrentes de aplicações em ativos que incorram em depósito de margem de garantia. As informações apresentadas são provenientes dos fundos investidos geridos por instituições ligadas.**

d. As estratégias de investimento do **fundo** podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO:

Investimento inicial mínimo	R\$ 50,00
Investimento adicional mínimo	R\$ 10,00
Resgate mínimo	R\$ 10,00
Horário para aplicação e resgate	17:00 (horário de Brasília)
Valor mínimo para permanência	R\$ 50,00
Período de carência	Não há
Conversão das cotas	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento da data da aplicação. No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento da data do pedido de resgate.
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 0 dias úteis contados da data do pedido de resgate.
Taxa de administração	1,50%
Taxa de entrada	Não há
Taxa de saída	Não há
Taxa de performance	Não há
Taxa total de despesas	As despesas pagas pelo fundo representaram 1,57% do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de 02/10/2023 à 30/09/2024. A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em www.caixa.gov.br

5. **COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:** o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 72.680.469,26 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são:

Títulos públicos federais	52,21%
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	47,15%

6. RISCO: O (a) Administrador (a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é:

Menor Risco

Maior Risco



7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE

- a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
- b. **Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos:** 37,9824%. A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos.

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice	Desempenho do fundo como % do índice de referência
2024	6,7672%		
2023	11,3170%		
2022	10,8798%		
2021	2,8279%		
2020	0,9683%		

- c. **Rentabilidade mensal:** a rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses foi:

Mês	Rentabilidade do fundo (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice	Desempenho do fundo como % do índice de referência
Out-2023	0,8456%		
Nov-2023	0,7798%		
Dez-2023	0,7765%		
Jan-2024	0,8331%		
Fev-2024	0,6837%		
Mar-2024	0,7151%		
Abr-2024	0,7509%		

Mai-2024	0,6972%		
Jun-2024	0,6661%		
Jul-2024	0,7730%		
Ago-2024	0,7438%		
Set-2024	0,7087%		
12 Meses	9,3524%		

8. EXEMPLO COMPARATIVO: utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

a. **Rentabilidade:** Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no **fundo** no primeiro dia útil de 2023 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2024, você poderia resgatar R\$ 1.093,40, já deduzidos impostos no valor de R\$ 19,81.

b. **Despesas:** As despesas do **fundo**, incluindo a taxa de administração, e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 15,73.

9. SIMULAÇÃO DE DESPESAS: utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o **fundo** tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação de Despesas	+ 3 anos	+ 5 anos
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)	R\$ 1.331,00	R\$ 1.610,51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)	R\$ 52,05	R\$ 96,00
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance)	R\$ 278,95	R\$ 514,51

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:

- a. O serviço de distribuição de cotas de fundos de investimento é remunerado exclusivamente pela taxa de administração, não havendo qualquer cobrança adicional ou repasse para terceiros. As cotas do FUNDO são distribuídas exclusivamente pela ADMINISTRADORA através da sua rede de agências e canais eletrônicos;
- b. O distribuidor oferta ao cotista e potenciais investidores preponderantemente fundos de investimento por ela geridos; e
- c. Não se aplica.

11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:

- a. 08007260101
- b. Página na rede mundial de computadores www.caixa.gov.br
- c. **Reclamações:** www.caixa.gov.br, Ouvidoria CAIXA: 0800-725-7474Alô CAIXA:4004 0 104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)0800 104 0 104 (Demais Regiões)Central de Atendimento a Pessoas com Deficiência Auditiva e de Fala:0800-726-2492

12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:

- a. Comissão de Valores Mobiliários – CVM
- b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em www.cvm.gov.br.

Demais informações relevantes ao investidor:

Tipo ANBIMA: RENDA FIXA DURAÇÃO MÉDIA SOBERANO - Fundos que têm como objetivo buscar retornos investindo em ativos e derivativos de renda fixa. Esses Fundos devem possuir duration média ponderada da carteira inferior ou igual à apurada no IRF-M do último dia útil do mês de junho. Estes Fundos buscam limitar oscilação nos retornos decorrentes das alterações nas taxas de juros futuros. Fundos que possuírem ativos no exterior deverão realizar o hedge cambial desta parcela. Excluem-se estratégias que impliquem exposição em moeda estrangeira. Fundos que devem manter 100% (cem por cento) em títulos públicos federais.